

1.1.3.1.8.00.19.10.000	D	SEME/G - GABINETE DO SECRETÁRIO (S.19.10.20.001.8)	P
1.1.3.1.8.00.20.00.000		SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
1.1.3.1.8.00.20.10.000		SMT/G - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1.1.3.1.8.00.20.10.001	D	SMT/G - GABINETE (S.20.10.20.001.2)	P
1.1.3.1.8.00.21.00.000		SNJ - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
1.1.3.1.8.00.21.10.000	D	SNJ/G - GABINETE DO SECRETÁRIO (S.21.10.20.001.4)	P
1.1.3.1.8.00.21.15.000	D	SNJ/PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (S.21.15.20.001.2)	P
1.1.3.1.8.00.22.00.000		SIURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS	
1.1.3.1.8.00.22.10.000		SIURB/G - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1.1.3.1.8.00.22.10.001	D	SIURB/G - GABINETE (S.22.10.20.001.6)	P
1.1.3.1.8.00.23.00.000		SES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1.1.3.1.8.00.23.10.000		SES/G - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1.1.3.1.8.00.23.10.001	D	SES/G - GABINETE (S.23.10.20.001.8)	P
1.1.3.1.8.00.23.10.002	D	SES/G - 421 - DIVISÃO TÉCNICA DE FROTAS E OFICINAS (S.23.10.20.003.4)	P
1.1.3.1.8.00.23.10.004	D	SES/ILUME 2 - FUNDIP LEI Nº 13.479 - Manutenção Diversos	P
1.1.3.1.8.00.23.10.005	D	SES/G - ILUME 22-ampliação e manutenção-Porto Seguro	P
1.1.3.1.8.00.23.10.006	D	SES/G - ILUME 22-ampliação e manutenção-Brás	P
1.1.3.1.8.00.23.10.007	D	SES/G - ILUME 22-usado/recuperável e garantia	P
1.1.3.1.8.00.23.10.008	D	SES/G - ILUME/G 0021-almoxarifado	P
1.1.3.1.8.00.23.40.000		SES/LIMPURB - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	
1.1.3.1.8.00.23.40.001	D	SES/LIMPURB - 74-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA (S.23.40.20.001.6)	P
1.1.3.1.8.00.24.00.000		SMADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1.1.3.1.8.00.24.10.000	D	SMADS/G - GABINETE DO SECRETÁRIO (S.24.10.20.001.0)	P
1.1.3.1.8.00.24.21.000		SMADS/COGEAS/CAS SUDESTE-MO/AF/PE/PI/PV/M/JA/VP-SB	
1.1.3.1.8.00.24.21.001	D	SMADS/COGEAS-CAS Sudeste(24.21.20.001.6)	P
1.1.3.1.8.00.24.22.000		SMADS/COGEAS/CAS LESTE-IQ/CT/EM/G/IT/SM/M/P	
1.1.3.1.8.00.24.22.001	D	SMADS/COGEAS-CAS Leste(24.22.20.001.0)	P
1.1.3.1.8.00.24.23.000		SMADS/COGEAS/CAS CENTRO-OESTE-LA/BT/PI/SE	
1.1.3.1.8.00.24.23.001	D	SMADS/COGEAS-CAS Centro-Oeste(24.23.20.001.3)	P
1.1.3.1.8.00.24.24.000		SMADS/COGEAS/CAS SUL-SA/CL/CS/AD/MBOI/PA	
1.1.3.1.8.00.24.24.001	D	SMADS/COGEAS-CAS Sul(24.24.20.001.7)	P
1.1.3.1.8.00.24.25.000		SMADS/COGEAS/CAS NORTE-ST/CI/FO-BR/PR/JT/MG	
1.1.3.1.8.00.24.25.001	D	SMADS/COGEAS-CAS Norte (24.25.20.001.0)	P
1.1.3.1.8.00.25.00.000		SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
1.1.3.1.8.00.25.10.000		SMC/G GABINETE DO SECRETÁRIO	
1.1.3.1.8.00.25.10.001	D	SMC/G GABINETE (S.25.10.20.001.1)	P
1.1.3.1.8.00.25.10.002	D	SMC/G-COMBUSTÍVEIS (S.25.10.20.002.0)	P
1.1.3.1.8.00.25.11.000		SMC/DBMA - Departamento da Biblioteca Mario de Andrade	
1.1.3.1.8.00.25.11.001	D	SMC/DBMA - Departamento da Biblioteca Mario de Andrade	P
1.1.3.1.8.00.25.20.000		SMC/DT - DEPARTAMENTO DE TEATROS	
1.1.3.1.8.00.25.30.000		SMC/CSMB - Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas	
1.1.3.1.8.00.25.30.001	D	SMC/CSMB - Mário de Andrade	P
1.1.3.1.8.00.25.30.002	D	SMC/CSMB - COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS (S.25.30.20.002.5)	P
1.1.3.1.8.00.25.30.003	D	SMC/CSMB - Combustíveis (S.25.30.20.003.3)	P
1.1.3.1.8.00.25.50.000	D	SMC/DPH - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO (S.25.50.20.001.2)	P
1.1.3.1.8.00.25.60.000	D	SMC/CCSP - CENTRO CULTURAL DE SÃO PAULO (S.25.60.20.001.5)	P
1.1.3.1.8.00.25.70.000		SMC/DEC - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL	
1.1.3.1.8.00.25.70.002	D	SMC/DEC - Departamento de Expansão Cultural (S.25.70.20.002.6)	P
1.1.3.1.8.00.25.80.000		SMC/TM - DEPARTAMENTO DE TEATRO MUNICIPAL	
1.1.3.1.8.00.25.80.001	D	SMC/TM - 405-ALMOXARIFADO TÉCNICO (S.25.80.20.001.0)	P
1.1.3.1.8.00.27.00.000		SVMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE	
1.1.3.1.8.00.27.10.000		SVMA/G - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1.1.3.1.8.00.27.10.001	D	SVMA/G - GABINETE (S.27.10.20.001.5)	P
1.1.3.1.8.00.30.00.000		SEMDET - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO	
1.1.3.1.8.00.30.10.000		SEMDET/G - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1.1.3.1.8.00.30.10.002	D	SEMDET/G - GABINETE (S.30.10.20.001.3)	P
1.1.3.1.8.00.31.00.000		SMRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INTERNACIONAIS	
1.1.3.1.8.00.31.10.000		SMRI/G - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1.1.3.1.8.00.31.10.002	D	SMRI/G - GABINETE (S.31.10.20.001.5)	P
1.1.3.1.8.00.32.00.000		OGMSP - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1.1.3.1.8.00.32.10.000		OGM/G - GABINETE DO OUVIDOR	
1.1.3.1.8.00.32.10.002	D	OGM/G - GABINETE (S.32.10.20.001.7)	P
1.1.3.1.8.00.34.00.000		SMPP - SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIA	
1.1.3.1.8.00.34.10.000		SMPP/G - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1.1.3.1.8.00.34.10.001	D	SMPP/G - GERAL (S.34.10.20.001.0)	P
1.1.3.1.8.00.36.00.000		SMPED - SECRET. MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	
1.1.3.1.8.00.36.10.000		SMPED/Gabinete	
1.1.3.1.8.00.36.10.001	D	SMPED/G - Geral (S.36.10.20.001.4)	P
1.1.3.1.8.00.37.00.000		SMDU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
1.1.3.1.8.00.37.10.000		SMDU/G - Gabinete do Secretário	
1.1.3.1.8.00.37.10.001	D	SMDU/G - geral (37.10.20.001.6)	P
1.1.3.1.8.00.38.00.000		SMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	
1.1.3.1.8.00.38.10.000		SMSU/G - Gabinete do Secretário	
1.1.3.1.8.00.38.10.001	D	SMSU/G - geral	P
1.1.3.1.8.00.38.10.002	D	SMSU/G/GCM - geral (S.38.10.20.001.8)	P
1.1.3.1.8.00.38.10.003	D	SMSU/G/GCM - peças e acessórios automotivas (S.38.10.20.002.6)	P
1.1.3.1.8.00.38.10.004	D	SMSU/G/GCM - combustíveis (S.38.10.20.003.4)	P
1.1.3.1.8.00.41.00.000		SP/PR - SUBPREFEITURA PERUS	
1.1.3.1.8.00.41.10.000		SP/PR - ADMINISTRAÇÃO DA SUBPREFEITURA	
1.1.3.1.8.00.41.10.001	D	SP/PR - (ADM) - PAPEIS (S.41.10.20.001.6)	P
1.1.3.1.8.00.41.10.002	D	SP/PR - (ADM) - UDO (S.41.10.20.002.4)	P
1.1.3.1.8.00.41.10.003	D	SP/PR - (ADM) - UTI (S.41.10.20.003.2)	P
1.1.3.1.8.00.41.10.004	D	SP/PR - (ADM) - COMBUSTÍVEIS (S.41.10.20.004.0)	P
1.1.3.1.8.00.42.00.000		SP/P - SUBPREFEITURA PIRITUBA	
1.1.3.1.8.00.42.10.000		SP/P - ADMINISTRAÇÃO DA SUBPREFEITURA	
1.1.3.1.8.00.42.10.001	D	SP/P - (ADM) - PAPEIS E MATERIAIS DIVERSOS (S.42.10.20.001.8)	P
1.1.3.1.8.00.42.10.002	D	SP/P - (ADM) - PEÇAS (S.42.10.20.002.6)	P
1.1.3.1.8.00.42.10.003	D	SP/P - (ADM) - COMBUSTÍVEIS (S.42.10.20.003.4)	P
1.1.3.1.8.00.43.00.000		SP/FB - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA	
1.1.3.1.8.00.43.10.000		SP/FB - ADMINISTRAÇÃO DA SUBPREFEITURA	
1.1.3.1.8.00.43.10.002	D	SP/FB - (ADM) - Geral (S.43.10.20.002.8)	P
1.1.3.1.8.00.43.10.003	D	SP/FB - (ADM) - PEÇAS (S.43.10.20.003.6)	P
1.1.3.1.8.00.43.10.004	D	SP/FB - (ADM) - COMBUSTÍVEIS (S.43.10.20.004.4)	P
1.1.3.1.8.00.44.00.000		SP/CV - SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA	
1.1.3.1.8.00.44.10.000		SP/CV - ADMINISTRAÇÃO DA SUBPREFEITURA	
1.1.3.1.8.00.44.10.001	D	SP/CV - (ADM) - MATERIAIS DIVERSOS (S.44.10.20.001.1)	P
1.1.3.1.8.00.44.10.002	D	SP/CV - (ADM) - PEÇAS (S.44.10.20.002.0)	P
1.1.3.1.8.00.44.10.003	D	SP/CV - (ADM) - COMBUSTÍVEIS (S.44.10.20.003.8)	P
1.1.3.1.8.00.45.00.000		SP/ST - SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI	
1.1.3.1.8.00.45.10.000		SP/ST - ADMINISTRAÇÃO DA SUBPREFEITURA	
1.1.3.1.8.00.45.10.001	D	SP/ST - (ADM) - PAPEIS ADMINISTRATIVOS (S.45.10.20.001.3)	P
1.1.3.1.8.00.45.10.002	D	SP/ST - (ADM) - OBRAS (S.45.10.20.002.1)	P
1.1.3.1.8.00.45.10.003	D	SP/ST - (ADM) - PEÇAS (S.45.10.20.003.0)	P
1.1.3.1.8.00.45.10.004	D	SP/ST - (ADM) - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (S.45.10.20.004.8)	P
1.1.3.1.8.00.46.00.000		SP/JT - SUBPREFEITURA TREMEMBÉ/JACANÁ	
1.1.3.1.8.00.46.10.000		SP/JT - ADMINISTRAÇÃO DA SUBPREFEITURA	
1.1.3.1.8.00.46.10.001	D	SP/JT - (ADM) - ADMINISTRATIVO (S.46.10.20.001.5)	P
1.1.3.1.8.00.46.10.002	D	SP/JT - (ADM) - MATERIAL PESADO (S.46.10.20.002.3)	P
1.1.3.1.8.00.46.10.003	D	SP/JT - (ADM) - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS (S.46.10.20.003.1)	P